



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**LEI N.º 519/2014.**

**DATA: 08 DE ABRIL DE 2014**

**SUMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, NO VALOR DE ATÉ R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial no orçamento financeiro de 2014, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as seguinte dotação orçamentária.

08-SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
08.001-GABINETE DO SECRETARIO  
08.001.15-URBANISMO  
08.001.15.451-INFRA-ESTRUTURA URBANA  
08.001.15.4510015-  
INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO  
08.001.15.451.0015.1 078-DOTAR OS PRÉDIOS PUBLICOS, RUAS, AVENIDAS E PRACA  
**08.001.15.451.0015.1078.449051.00.00– (074) OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

08-SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
08.001-GABINETE DO SECRETARIO  
08.001.15-URBANISMO  
08.001.15.451-INFRA-ESTRUTURA URBANA  
08.001.15.4510015-  
INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO  
08.001.15.451.0015.1 078-DOTAR OS PRÉDIOS PUBLICOS, RUAS, AVENIDAS E PRACA  
**08.001.15.451.0015.1078.339039.00.00– (372) Serviços Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 90.000,00**

08-SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS  
08.001-GABINETE DO SECRETARIO





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

08.001.15-URBANISMO

08.001.15.451-INFRA-ESTRUTURA URBANA

08.001.15.451.0015-

INFRAESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

08.001.15.451.0015.1 144-

EVITALIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS

**08.001.15.451.0015.1 144.449051.00.00– (377) OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 110.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia**, Estado De Mato Grosso, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2014.

Registra-se,  
Publica-se,  
Cumpra-se

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal